



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 17 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00002746-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar o conflito de atribuição suscitado às fls. 37/38, remetam-se os autos à 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca para se manifestar.

Proc: 01.2023.00003135-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas - MPAL.

Assunto: Crimes ocorridos na investigação da prova.

Despacho: Ao considerar a documentação acostada às fls. 27/34, vão os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00003396-6.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Improbidade.

Despacho: Ao considerar a documentação acostada às fls. 131/135, vão os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00003443-2.

Interessado: PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a manifestação de fl. 1004, oficie-se a Prefeitura de Roteiro requestando informações acerca dos fatos descritos nos autos.

Proc:02.2022.00006830-7.

Interessado: Ministério Público do Estado de Sergipe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público, notadamente a expedição do Ofício nº 138/2023 – SEC/CSMP/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00008059-2.

Interessado: Câmara Municipal de Limoeiro de Anadia.

Assunto:Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00008116-9.

Interessado: Câmara Municipal de Limoeiro de Anadia.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2023.00008785-2.

Interessado: Martha Bueno Marques de Pinto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 541/2023, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00008829-5.

Interessado: CLAUDIA ALVES CORREIA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00008834-0.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc:02.2023.00008855-1.

Interessado: Superintendência de Regulamentação de Atos Governamentais (SUPRAG).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 50, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00008879-5.

Interessado: R.P.D. - DOCUMENTOS, APOIO EMPRESARIAL E NEGOCIOS LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00008888-4.

Interessado: 3ª Vara Criminal da Capital- TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Comissão formada pela Portaria 952/2013, em atuação no Inquérito Civil 01/2013.

Proc: 02.2023.00008890-7.

Interessado: MPE/AL 10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008928-3.

Interessado: Ary de Medeiros Lages Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00008930-6.

Interessado: Gabinete do Deputado Delegado Leonam Pinheiro - ALE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer

Proc: 02.2023.00008927-2.

Interessado: Lídia Malta Prata Lima.



Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008932-8.  
Interessado: Secretaria Geral - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008933-9.  
Interessado: Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal – Execuções Penais da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00008987-2.  
Interessado: JOANA D'ARC DE LIMA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2018.00000002-6.  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.  
Assunto: Produtos Controlados / Perigosos.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000829-9.  
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.  
Assunto: Recursos Minerais.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1365.0004338/2023-23  
Interessado: ALEXANDRA BEURLIN.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro o pedido. Comunique-se à interessada e à substituta.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de outubro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Portarias

PORTARIA PGJ Nº 544, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, Promotor de Justiça de Maravilha, nas audiências realizadas no dia 16 de outubro do corrente ano, relativa aos Processos nºs 0700258-19.2023.8.02.0070 e 0800152-88.2019.8.02.0043, no Juizado de Delmiro Gouveia.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

---

### Distribuição Processual

---

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:



Processo: 02.2023.00008925-0  
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh  
Natureza: Denúncia de violação de direitos humanos.  
Assunto: Ofício nº E:547/2023/SEMUDH  
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00008926-1  
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh  
Natureza: Denúncia de Irregularidades em Eleição da Associação de Moradores da Destilaria Central de Alagoas.  
Assunto: Ofício nº E:559/2023/SEMUDH  
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00008927-2  
Interessado: Lídia Malta Prata Lima  
Natureza: Requerimento de providências  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008928-3  
Interessado: Ary de Medeiros Lages Filho  
Natureza: Comunicação de substituição de Promotor de Justiça para realização de sessão do Tribunal do Júri  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008929-4  
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos  
Natureza: Protocolo de atendimento: 2080896. VIOLÊNCIA CONTRA CIDADÃO/FAMÍLIA OU COMUNIDADE  
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 2080896  
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00008932-8  
Interessado: Secretaria Geral - TJAL  
Natureza: Solicitação de Informações - Inspeção CNJ  
Assunto: Ofício SG nº 91/2023  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008933-9  
Interessado: Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal - Execuções Penais da Capital  
Natureza: Indicação de representante  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000943/2023-81  
Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defer-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

GED: 20.08.1290.0000942/2023-11



Interessado: Nilton Santos Ferreira Júnior – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000941/2023-38

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000940/2023-65

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000938/2023-22

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004342/2023-12

Interessado: José Humberto Martins Calazans – Assistente desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Diretoria de Programação e Orçamento. Jornada de Trabalho. Pedido de usufruto de folga compensatória. Serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção desenvolvidos em regime de Plantão. Recesso Forense. Ato PGJ N° 25/2022. Informação certificada pela Diretoria-Geral. Informação da Diretoria de Recursos Humanos. Relativização do parágrafo único do art. 2° do Ato PGJ 3/2019. Deferimento condicionado. Aplicação do § 1° do art. 1° do Ato n° 3/2019. ". Vão os autos às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças para providências.

GED: 20.08.1318.0000184/2023-75

Interessado: Jackson Costa dos Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicitando gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004344/2023-55

Interessado: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1386.0000014/2023-56

Interessado: Delúcio de Gusmão Andrade – Assessor de Logística e Transporte desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1386.0000015/2023-29

Interessado: Delúcio de Gusmão Andrade – Assessor de Logística e Transporte desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000920/2023-23

Interessado: Dr. Silvio Azevedo Sampaio – Promotor de Justiça.



Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000905/2023-40

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 17 de Outubro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 822, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000905/2023-40, RESOLVE conceder em favor do Dra. ARIADNE DANTAS MENESES Promotora de Justiça da PJ de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 841.253.905-25, matrícula nº 8255390-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 512,46 (quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 21 de agosto e 11 de setembro de 2023, para participar do Ciclo de Palestra, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 823, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000920/2023-23, RESOLVE conceder em favor do Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO Promotor de Justiça da PJ de Pilar, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 604.223.514-15, matrícula nº 69134-8, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.083,12 (um mil e oitenta e três reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santa Luzia do Norte, nos dias 4, 11, 18 e 25 de setembro de 2023, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 824, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1386.0000015/2023-29, RESOLVE conceder em favor do servidor DELÚSIO DE GUSMÃO ANDRADE, Assessor de Logística e Transportes do Ministério Público, portador do CPF nº 117.483.334-37, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à



cidade de Santana do Ipanema, no dia 9 de outubro de 2023, para acompanhar membros do MPE/AL em execução do Projeto dever de casa, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 825, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1386.0000014/2023-56, RESOLVE conceder em favor do servidor DELÚSIO DE GUSMÃO ANDRADE, Assessor de Logística e Transportes do Ministério Público, portador do CPF nº 117.483.334-37, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo e Paulo Jacinto, no dia 3 de outubro de 2023, para acompanhar membros do MPE/AL em execução do Projeto sede de aprender, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.4457 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, PO: 000758 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 826, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000938/2023-22, RESOLVE conceder em favor do Dr. FÁBIO BASTOS NUNES Promotor de Justiça da PJ de São José da Tapera, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 018.458.125-73, matrícula nº 826057-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 270,78 (duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, no dia 3 de outubro de 2023, para atuar no plenário do Tribunal do Júri, em virtude da designação da Portaria PGJ nº 450/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 827, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000940/2023-65, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL NGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, Arapiraca, no dia 5 de outubro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 828, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000940/2023-65, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar e Santana do Ipanema, no dia 6 de outubro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 829, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000941/2023-38, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, Promotor de Justiça, ora Coordenador do CAOP, de 3ª entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 69170-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 286,10 (duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 7 de outubro de 2023, para executar a operação do Projeto: “MP conectado com você, perturbar o sossego alheio é escolha sua”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 - Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO – 000765- Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000942/2023-11, RESOLVE conceder em favor do servidor NILTON SANTOS FERREIRA JÚNIOR, Assessor de Gabinete do Ministério Público, portador do CPF nº 077.434.054-19, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 7 de outubro de 2023, para executar a operação do Projeto: “MP conectado com você, perturbar o sossego alheio é escolha sua”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.4457 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, PO: 000758 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 831, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000943/2023-81, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL NGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador



do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, Palmeira dos Índios, no dia 10 de outubro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 832, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000943/2023-81, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, Palmeira dos Índios, no dia 10 de outubro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/10/2023

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 19 de outubro de 2023, quinta-feira, às 10:30h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 17ª Reunião Ordinária do CPJ em 2023;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 17 de outubro de 2023

Humberto Pimentel Costa  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



### Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 17 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED n. 20.08.0284.0000694/2021-75 (Anexos Ged ns. 20.08.0284.0001058/2021-44; 20.08.0284.0002609/2023-65)

Interessada: 38ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Em face da deliberação realizada na 17ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023, ocorrida em 5 de outubro, determino o arquivamento do presente feito.

GED n. 20.08.0284.0002058/2022-07

Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Ao considerar a Resolução CPJ n. 22/2023, publicada na edição 987 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 6 de outubro do corrente ano, determino o arquivamento do feito.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 17 de outubro de 2023.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Pautas de Reunião

PAUTA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19.10.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 19.10.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

APRECIÇÃO DA ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2023

#### PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 22023000081925 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 2 Cadastro nº: 22023000082368 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 3 Cadastro nº: 52023000038039 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Natureza do Cargo Acumulável Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 4 Cadastro nº: 22023000082957 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 5 Cadastro nº: 22023000082990 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 6 Cadastro nº: 22023000083001 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de



Albuquerque

Ordem: 7 Cadastro nº: 22023000083067 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 8 Cadastro nº: 52023000038172 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 9 Cadastro nº: 22023000083289 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 10 Cadastro nº: 22023000083334 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 11 Cadastro nº: 22023000083478 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 12 Cadastro nº: 22023000083678 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 13 Cadastro nº: 52023000038528 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Cadastro Reserva Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 14 Cadastro nº: 52023000038539 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Concurso Público para Servidor Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 15 Cadastro nº: 52023000038706 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 16 Cadastro nº: 22023000084500 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 17 Cadastro nº: 22023000084588 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 18 Cadastro nº: 22023000084599 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 19 Cadastro nº: 22023000084733 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 20 Cadastro nº: 22023000084744 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 21 Cadastro nº: 22023000084755 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 22 Cadastro nº: 22023000084766 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 23 Cadastro nº: 22023000084822 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 24 Cadastro nº: 22023000084788 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 25 Cadastro nº: 22023000084799 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 26 Cadastro nº: 22023000084800 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 27 Cadastro nº: 22023000084811 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 28 Cadastro nº: 22023000084833 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 29 Cadastro nº: 22023000084844 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 30 Cadastro nº: 22023000084877 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 31 Cadastro nº: 22023000084866 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 32 Cadastro nº: 22023000084900 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 33 Cadastro nº: 22023000084933 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 34 Cadastro nº: 22023000084955 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 35 Cadastro nº: 22023000085087 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 36 Cadastro nº: 52023000038928 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 37 Cadastro nº: 22023000085154 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 38 Cadastro nº: 52023000038939 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio



Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 39 Cadastro nº: 52023000038940 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 40 Cadastro nº: 52023000038950 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 41 Cadastro nº: 52023000038961 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fauna Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 42 Cadastro nº: 52023000039050 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Contra o Meio Ambiente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 43 Cadastro nº: 22023000086075 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 44 Cadastro nº: 22023000086097 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 45 Cadastro nº: 22023000086175 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 46 Cadastro nº: 22023000086186 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 47 Cadastro nº: 22023000086209 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 48 Cadastro nº: 22023000086210 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 49 Cadastro nº: 22023000086242 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 50 Cadastro nº: 52023000039238 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 51 Cadastro nº: 52023000039293 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Prorrogação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 52 Cadastro nº: 22023000084922 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 53 Cadastro nº: 52023000039405 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Cláusulas Contratuais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 54 Cadastro nº: 52023000039371 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 55 Cadastro nº: 22023000086964 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 56 Cadastro nº: 52023000039560 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Em Entidades de acolhimento institucional e familiar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 57 Cadastro nº: 52023000039582 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Em Entidades de acolhimento institucional e familiar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 58 Cadastro nº: 52023000039550 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Em Entidades de acolhimento institucional e familiar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 59 Cadastro nº: 52023000039593 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Em Entidades de acolhimento institucional e familiar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 60 Cadastro nº: 22023000087320 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 61 Cadastro nº: 52023000039927 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 62 Cadastro nº: 52023000039971 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 63 Cadastro nº: 22023000087920 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 64 Cadastro nº: 22023000087930 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 65 Cadastro nº: 52023000040089 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 66 Cadastro nº: 52023000040090 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 67 Cadastro nº: 52023000040112 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 68 Cadastro nº: 52023000040123 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 69 Cadastro nº: 52023000040134 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 70 Cadastro nº: 22023000088273 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 71 Cadastro nº: 22023000088307 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 72 Cadastro nº: 22023000088318 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 73 Cadastro nº: 22023000088484 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 74 Cadastro nº: 22023000088495 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 75 Cadastro nº: 22023000088507 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 76 Cadastro nº: 22023000088662 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

#### PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 77 Cadastro nº: 62017000011008 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: SERGIO SOUZA DE BARROS/Município de Jacuípe/AL Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 78 Cadastro nº: 62022000002036 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Dispensa Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 79 Cadastro nº: 22023000038117 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 80 Cadastro nº: 62020000002428 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 81 Cadastro nº: 62022000001970 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 82 Cadastro nº: 62022000004189 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 83 Cadastro nº: 62023000001352 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 84 Cadastro nº: 22023000023980 Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Ordem: 85 Cadastro nº: 62023000000509 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Abono de Falta / Ausências Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Ordem: 86 Cadastro nº: 62019000008100 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Ordem: 87 Cadastro nº: 52023000033611 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 88 Cadastro nº: 12023000036452 Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer Relator: Marcos Barros Méro

#### PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO - PROVIMENTO

Ordem: 89 Cadastro nº: 132023000000330 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 47ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Edital CSMP nº 5/2023 - PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a 47ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância:

- Ivaldo da Silva;
- Antônio Luis Vilas Boas Sousa;
- Adriano Jorge Correia de Barros Lima;
- Thiago Riff Narciso;
- Alex Almeida Silva;



- Ary de Medeiros Lages Filho;
- Vinícius Ferreira Calheiros Alves;
- Ramon Formiga de Oliveira Carvalho;
- Rodrigo Soares da Silva;
- Bruno de Souza Martins Baptista;
- Lucas Sachsida Junqueira Carneiro;
- Marllisson Andrade Silva;
- Silvio Azevedo Sampaio;
- Frederico Alves Monteiro Pereira.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

---

## Corregedoria Geral do Ministério Público

---

### Portarias

#### PORTARIA CG.MP/AL Nº 01, de 10 de outubro de 2023

O Corregedor-Geral do MP/AL, no uso de suas atribuições nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 15/96 e por recomendação da Corregedoria Nacional nas proposições constantes do Relatório de Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade do MP/AL (Procedimento 1.00159 2023-37),

### RESOLVE

Constituir grupo de trabalho composto pelo Corregedor-Geral e membros assessores lotados na Corregedoria Geral, sob a presidência do primeiro, objetivando criar e estabelecer critérios de valoração aos membros do Ministério Público quando da implementação de ações cujos resultados sejam socialmente relevantes, com indicadores de resolutividade e avaliação.

Maceió, 11 de outubro de 2023.  
MAURÍCIO A. B. PITTA  
Corregedor-Geral

---

## Administrativo

---

### Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023  
GED Nº 20.08.1310.0000093/2022-36

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
TOTAL DE ITENS LICITADOS: 14 (catorze) itens.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 20/10/2023 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2023 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
SESSÃO DE LANCES: 01/11/2023 às 09h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br), ou pelos e-mails



licitacao@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.  
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 1022110.

Maceió, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

### Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de Switches para renovação e ampliação de rede LAN corporativa, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 17 de Outubro de 2023.

Diogo Lessa  
Setor de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de monitoramento e suporte a banco de dados - 12 meses, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 17 de Outubro de 2023.

Diogo Lessa  
Setor de Compras

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001153-9



**PORTARIA Nº 0013/2023/61PJ-Capit.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e incumbe a proteção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que compete ao Parquet a adoção das medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de proteção aos direitos humanos e aos desamparados constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a fiscalização da proteção aos direitos humanos e aos desamparados exercida pelo Ministério Público possui como objetivo preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos adotados, tanto na esfera privada quanto pública, atinentes à garantia desses direitos;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo visando acompanhar fatos que demandam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício da efetivação dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que a 61ª Promotoria de Justiça da Capital possui como atribuições a defesa da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade de gêneros e racial, da liberdade religiosa, do direito à livre orientação sexual, além da concretização da assistência social, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais;

CONSIDERANDO a hipervulnerabilidade dos indivíduos que estão sendo mantidos sob a custódia do Estado, sobretudo aqueles lotados nas unidades prisionais da capital;

CONSIDERANDO as constantes visitas de inspeção realizadas por esta PJC, onde foi possível constatar diversas violações aos Direitos Humanos da população carcerária;

CONSIDERANDO a PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, instituída pelo Governo Federal em 2014, à qual o Estado de Alagoas manifestou adesão em 2019;

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 19 de maio de 2023, com a presença de membros do Parquet, da Defensoria Pública da União e da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, na qual ficou estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a confecção de um plano de ação permanente a ser elaborado pelo Estado de Alagoas e pelo Município de Maceió, o qual deverá contemplar, inclusive, um efetivo monitoramento das equipes profissionais de saúde com atuação no sistema prisional;

CONSIDERANDO nova reunião realizada no último dia 26 de julho de 2023, presidida pela Defensoria Pública da União, com a presença de representante do Conselho de Direitos Humanos - CDH/OAB-AL, da Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas - SESA, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e desta Promotoria de Justiça Especializada, com o fito de se promover um diálogo sobre a execução e garantia de políticas públicas de saúde no Sistema Prisional de Alagoas, bem como, obter os resultados do Plano de Ação que deveria ter sido elaborado;

CONSIDERANDO que na reunião supracitada, ficou definido que as Secretarias em questão deverão providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, um Plano Único Consolidado, ficando a cargo da DPU e do MPE/AL acompanhar e fiscalizar seu cumprimento;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação aos fatos aqui referidos;

RESOLVE instaurar o Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 12 de agosto de 2023.  
Karla Padilha Rebelo Marques  
Promotora de Justiça (em Substituição)



### Atos diversos

Nº MP: 06.2018.00000532-1

#### DESPACHO/ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de investigar se houve irregularidades na contratação de escritórios jurídicos no município de Senador Rui Palmeira.

Expedido ofício requisitando a licitação pública para a contratação do escritório CASTRO E DANTAS, os documentos foram apresentados conforme fls. 77/241.

Pois bem.

Restava sempre incontroverso na doutrina a hipótese de inexigibilidade de licitação para contratação de escritórios advocatícios. Anteriormente, a dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados possuía os seguintes requisitos: (i) natureza singular do serviço prestado e (ii) notória especialização dos profissionais selecionados.

A Lei n. 14.039/2020 alterou a Lei n. 8.906/94 que inseriu o art. 3º-A dispondo que os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Dessa forma, o requisito da singularidade do serviço advocatício foi suprimido pelo legislador, devendo ser demonstrada a notória especialização do agente contratado e a natureza intelectual do trabalho a ser prestado (AgRg no HC n. 669.347/SP, Relator Ministro Jesuíno Rissato, Quinta Turma, DJe de 14/02/2022).

Com o advento da Lei n. 14.133/2021, nos termos do art. 74, III, o requisito da singularidade do serviço advocatício deixou de ser previsto em lei, passando a ser exigida a tão somente a demonstração da notória especialização e a natureza intelectual do trabalho. Essa interpretação, aliás, é reforçada pela inclusão do art. 3º-A do Estatuto da Advocacia pela Lei n. 14.039/2020, segundo o qual “os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei”.

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas segue o mesmo entendimento da Corte Cidadã, conforme se extrai do julgamento do Agravo de Instrumento nº 0809527-14.2020.8.02.0000, Relator Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly, julgado em 14 de julho de 2022.

Desse modo, considerando que o serviço de advocacia é por natureza intelectual e singular, uma vez demonstrada a notória especialização e a necessidade do ente público, será possível a contratação direta.

Ademais, conforme julgado do Superior Tribunal de Justiça, a mera existência de corpo jurídico no âmbito da municipalidade, por si só, não inviabiliza a contratação de advogado externo para a prestação de serviço específico para o ente público (REsp n. 1.626.693/SP, Rel. Ac. Min. Sérgio Kukina, Primeira Turma, DJe 03/05/2017). Em idêntico norte, o entendimento firmado pelo STF de que “o fato de a entidade pública contar com quadro próprio de procuradores não obsta legalmente a contratação de advogado particular para a prestação de serviço específico.

Verifica-se nos autos que restou demonstrado o requisito da notória especialização do escritório jurídico, razão pela qual não subsiste razão para a propositura de ação civil pública.

A Lei nº 14.230/2021 (Nova Lei de Improbidade Administrativa), por sua vez, contemplou que a existência de ato improbidade administrativa deve estar atrelada a demonstração de dolo específico, o que também não ocorreu nos autos.

Pelo exposto, com fulcro no art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos.

Nos termos do §3º do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007, determino o envio dos autos para o Conselho Superior do



Ministério Público Estadual para rejeição ou homologação da promoção de arquivamento.

Senador Rui Palmeira, 30 de agosto de 2022

FABIO BASTOS NUNES  
Promotor de Justiça

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/2ª PJ de UNIÃO DOS PALMARES-AL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º, do Ato CSMP nº 28, de 19 de julho outubro de 2022, RESOLVE publicar a lista de inscrições deferidas para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL, bem como a convocação para a prova discursiva e alteração de cronograma. A partir desta publicação, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista Preliminar de Classificação, nos termos do Edital, até o dia 18/10/2023.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ordem	Nome do(a) Candidato(a)
1	DAMARA ELEN CAVALCANTE DOS SANTOS
2	JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO
3	MARIA EDUARDA MONEZI BRAGA DE SOUZA
4	PAULO ROBERTO DE MELO CAMILO
5	RIQUELME VIEIRA SILVA

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	JUSTIFICATIVA
Geovane Bernardo da Silva	Candidato não atende ao disposto no item 10.1 do edital, em que somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.
Michael Wycton Batista Bezerra	Candidato não atende ao disposto no item 10.1 do edital, em que somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

#### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º, do Ato CSMP nº 28, de 19 de julho outubro de 2022, resolve CONVOCAR os candidatos com inscrições deferidas para realização da prova discursiva que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2023, das 9h às 11h30, no salão do Tribunal do Júri do Fórum de União dos Palmares, situado à Avenida Padre Donald, s/n, Cohab Velha, União dos Palmares – AL.

#### ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	26/09/2023
Interposição de recurso perante o Edital	27/09/2023
Análise dos recursos perante o edital	28/09/2023
Resposta aos recursos interpostos ao edital	29/09/2023
Edital Oficial	02/10/2023
Período de inscrição	26/09/2023 a 11/10/2023
Publicação das inscrições deferidas e Convocação para Prova Discursiva	17/10/2023
Interposição de recurso perante as inscrições deferidas	18 e 19/10/2023
Análise dos recursos perante as inscrições deferidas	20/10/2023
Data limite para envio do título na plataforma ead.mp.al.mp.br	20/10/2023
Resposta aos recursos interpostos perante inscrições deferidas	23/10/2023



Prova discursiva	25/10/2023
Correção da Prova Discursiva	26/10/2023 a 01/11/2023
Resultado Preliminar da Lista de Classificação	06/11/2023
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação Preliminar	06 a 07/11/2023
Análise dos recursos perante a Lista de Classificação Preliminar	08/11/2023
Resultado Final da Lista de Classificação	09/11/2023
Homologação do Processo Seletivo	Estimado em até 09/12/2023

União dos Palmares-AL, 16 de outubro de 2023.

ELOA DE CARVALHO MELO  
Promotora de Justiça  
2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

### Despachos

Inquérito Civil N.º 06.2022.00000286-9

#### DESPACHO

Considerando o despacho 0039/2022/CSMP/SAJ-MP, determino a publicação da decisão de arquivamento de fls. 2636/2637, abaixo colacionada:

#### DESPACHO

*Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de evolução de Notícia de Fato e, posteriormente, Procedimento Preparatório, cujo objetivo seria apurar eventuais irregularidades oriundas na execução do contrato de gestão firmado entre o Município de Delmiro Gouveia e o Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, com o objetivo de gestão das UPAs locais.*

*Realizadas diligências, consta dos autos visitas às unidades de pronto atendimento, questionário oriundo do CNMP devidamente preenchido, cópia integral do processo licitatório que contratou o referido instituto, etc.*

*Às fls. 2613/2614 o nobre Promotor de Justiça da 3ª PJ de Delmiro Gouveia declinou da atribuição por entender que o mérito da demanda estaria vinculado ao Direito à Saúde, previsto na Resolução CPJ n. 10/2017, "a", e não à defesa do patrimônio público.*

*Assim, aportados os autos nessa 1ª PJ, foi lavrada a competente Portaria, determinando-se o cumprimento de diligências, as quais foram devidamente atendidas às fls. 2.622/2.635.*

*Pois bem, em resposta apresentada consta a informação que o Contrato Emergencial n. 02/2017 que deu ensejo ao vínculo jurídico entre o IDAB e o Município de Delmiro Gouveia não encontra-se mais vigente, não tendo o Município – hoje – nenhum outro vínculo com o referido instituto.*

*Verifica-se, pois, que o contrato cuja investigação teve como objeto não mais se encontra vigente, sendo certo assim que a análise dessa circunstância sob o ponto de vista da Saúde Pública perdeu seu objeto.*

*Por sua vez, a análise de eventual irregularidade no contrato sob os auspícios da proteção ao patrimônio público já foi realizada por meio da manifestação de fls. 2.613/2.614.*

*Desta forma, entendo que o presente IC não possui mais razão de existir, uma vez que houve perda do objeto no tocando à investigação em face do IDAB (sob o ponto de vista da gestão da saúde pública).*

*A Resolução CNMP n.º 174/2017, que trata do procedimento atinente à Notícia de Fato traz um rol bem exemplificativo acerca das hipóteses de arquivamento:*

*Art. 4º. A Notícia de Fato será arquivada quando:*

*I – o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público;*

*II – o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado;*

*III – a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos de jurisprudência consolidada ou orientação do Conselho Superior ou de Câmara de Coordenação e Revisão;*

*IV – for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la;*

*V – for incompreensível.*

*§ 1º O noticiante será cientificado da decisão de arquivamento preferencialmente por correio eletrônico, cabendo recurso no prazo de 10 (dez) dias.*



Os interesses tutelados pelo Ministério Público, por sua vez, são elencados no art. 129, da CF/88 da seguinte forma:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

Com efeito, não restou demonstrado, ou ao menos a existência de indícios que os fatos apurados no presente Inquérito Civil configuraria lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, até mesmo porque o fato que ensejou sua instauração – irregularidade na gestão do contrato com IDAB – não mais existe.

Verifica-se, por outro lado, que nada impede esse órgão de execução de promover fiscalização de políticas públicas por meio de Procedimento Administrativo em sede da atual gestão da UPA. Contudo, tal análise será feita em momento oportuno, e não nos presentes autos.

Dessa forma, DETERMINO o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Considerando que a instauração se deu de ofício, deixo de notificar parte interessada. Encaminhe-se ao CSMP.

Delmiro Gouveia, 01 de julho de 2022

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Após, remetam-se os autos ao CSMP, na forma do art. 10, §1º, da res. 23/2007 CNMP.

Delmiro Gouveia, 17 de outubro de 2023

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

### Portarias

Inquérito Civil n.º 06.2023.00000508-1

Portaria N.º 0010/2023/01PJ-DGou

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, expedida

pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério

Público, a instauração e tramitação do inquérito civil e Procedimento Preparatório, bem como a Resolução n.º 01/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO que o decurso do prazo para finalização da Notícia de Fato n. 01.2020.00000431-5 previsto na Resolução CNMP n.º 174/2017, bem como do Procedimento Preparatório n. 06.2022.00000281-4, sendo necessária a continuação na apuração dos fatos ali contidos;

CONSIDERANDO os impedimentos/suspeições declarados pelos então Promotores de Justiça atuantes na 2ª e 3ª Promotorias de Justiça, tendo sido designado o Promotor de Justiça da 1ª PJ de Delmiro Gouveia para atuar no feito;

CONSIDERANDO que há denúncias graves de doação ilícita de terrenos públicos às pessoas de AUTO POSTO DA PEDRA LTDA, HLMR PARTICIPAÇÕES LTDA, JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, JESSE COSTA ONOFRE e LA MAJOR DISTRIBUIDORA, por parte do então prefeito SR. ERALDO JOAQUIM CORDEIRO;

CONSIDERANDO que, no curso das investigações, novas pessoas foram identificadas como beneficiários de doações ilícitas de



terrenos públicos;

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL de nº 06.2023.00000508-1, com escopo de apurar possível doação ilícita de terreno público.

- 1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
  - 2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007;
  - 3) Agendo o dia 25.10.2023, às 14h, para realização de visitação in loco dos terrenos doados;
  - 4) Após a emissão de Relatório circunstanciado da visitação, que sejam oficiados todos os beneficiários elencados às fls. 188/195 para, querendo, apresentarem manifestação.
  - 5) Oficie-se ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Frederico Alves Monteiro Pereira, Promotor de Justiça da 3ª PJ de Delmiro Gouveia, informando-lhe da data designada no item "3" para, querendo, se fazer presente.
- Delmiro Gouveia, 17 de outubro de 2023

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001501-3

Portaria Nº 0011/2023/01PJ-DGou

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO que é atribuição dessa Promotoria de Justiça a defesa do direito à saúde pública;

CONSIDERANDO inúmeros atendimentos recebidos nessa Promotoria de Justiça referentes à falha na prestação de serviços por parte do "Melhor em Casa", órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;;

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar e fiscalizar de forma mais próxima as atividades desenvolvidas pelo órgão municipal;

RESOLVE:

- 1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017;
- 3) Determinar a expedição de ofícios à Sra. Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar:
  - 3.1. Relação de servidores vinculados ao "Melhor em casa", indicando os ocupantes das funções administrativas, fisioterapia, enfermagem (incluindo técnicos), assistente social, médicos, odontólogo, nutricionista, psicólogo, etc.
  - 3.2. Indicar a escala e carga horária de trabalho de cada servidor vinculado ao "Melhor em casa";
  - 3.3. Apresentar relação de atividades dos últimos 03 (três) meses;
  - 3.4. Apresentar relação de pacientes cadastrados e acompanhados pela equipe do "Melhor em casa";
  - 3.5. Apresentar relação de pacientes que tiveram alta médica nos últimos 03 (três) meses;

Delmiro Gouveia, 17 de outubro de 2023

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA